



Ofício nº: 044/2014/JAC-319

Brasília/DF, 01 de junho de 2017

A Sua Excelência o Senhor  
**Geneziano de Sousa Martins**  
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE

Assunto: **Resposta ao ofício circular nº 03 de 21 de março de 2017**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, acuso o recebimento de correspondência datada de 21 de março de 2017 onde V.Exa encaminha Moção contra a Proposta de Emenda Constitucional PEC 287/2016 – Reforma da Previdência Social.

O Substitutivo à PEC 287, assim como o texto original, retira direitos e promove a exclusão previdenciária de milhões de brasileiros e brasileiras principalmente os mais os pobres. É inaceitável. Por isso, é preciso intensificar a luta nas ruas e no parlamento contra o desmonte da Previdência e dos direitos trabalhistas.

Parabenizo aos Ilustres representantes do povo de Limoeiro do Norte que de forma coerente e sintonizados com os anseios da maioria da população aprovaram esta Moção de Repúdio a aprovação da PEC 287.

Atenciosamente,

  
José Airton Cirilo  
Deputado Federal PT/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LIMOEIRO DO NORTE  
DESPACHADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA  
14/06/2017